



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.227, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Contratação Emergencial de Recursos Humanos de Excepcional Interesse Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei 1.256/90, em razão de excepcional interesse público os seguintes cargos:

Quantidade	Função	Carga horária	Remuneração
02	Motorista	40 horas semanais	3.69 PRM
05	Professor de Anos Iniciais	20 horas semanais	4.53 PRM
01	Monitor Escolar para Educação Infantil	40 horas semanais	5.36 PRM
01	Professor de Português	20 horas semanais	5.56 PRM
01	Professor de Matemática	20 horas semanais	5.56 PRM
02	Nutricionista	30 horas semanais	7.95 PRM
01	Auxiliar de Secretaria	40 horas semanais	5.36 PRM
06	Servente	40 horas semanais	3.60 PRM
02	Cozinheira	40 horas semanais	3.60 PRM
01	Enfermeiro ESF	40 horas semanais	14.35 PRM
01	Técnico em Enfermagem	30 horas semanais	5.36 PRM

Art. 2º A contratação dos referidos cargos será realizada através de contrato administrativo com validade de 12 (Doze) meses, renováveis, nos termos do art. 242, §1º da Lei n.º 1.256/90.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Art. 3º Ficam assegurados os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:

- I. Inscrição no sistema oficial de Previdência Social;
- II. Gratificação Natalina proporcional e férias proporcionais ao término do contrato;
- III. Repouso Semanal Remunerado;
- IV. Insalubridade (conforme Laudo Técnico Pericial) e de acordo com a função exercida e a previsão em lei;
- V. Vale-transporte;
- VI. Adicional noturno;
- VII. Serviço extraordinário.

Parágrafo Primeiro. Aos casos não previstos nesta lei aplicam-se as disposições da Lei nº 1.256 de 05 de julho de 1990.

Parágrafo Segundo. O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término previsto no art. 2º, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço, ou suprimimento do cargo por concurso público.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta do orçamento anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 01 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

classificada e vencedora do certame. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 04 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:9EF256A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 138/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 43/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 43/2018, **HOMOLOGADO** através do Edital nº 118, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para contratação de 04 à 05 de junho de 2018, conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº 300637/2018.

PROFESSOR- ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

LISIANE MARIANO/7º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6010 de 06 de março de 2018.

II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 29 de maio de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:4E38EB65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018

Aviso de Alteração do Edital de Pregão Pregão Eletrônico nº. 005/2018 – Objeto: o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, com desmontagem, montagem, balanceamento e geometria inclusos. Alterações: Alteração da alínea g do Item 3.2.1 do edital; Alteração na descrição do objeto dos itens 04, 06, 12, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, e a exclusão do Item 36 - Pneus novos 17.5R25, LT, 30 lonas A2. Os demais itens permanecem os mesmos. A data de abertura será

alterada para o dia 14/06/2018. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do site www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:BA9ADEE6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

Aviso de Licitação na modalidade Chamada Pública nº. 001/2018. Objeto: Chamada pública para recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Protocolo dos envelopes: até as 08h15min do dia 29/06/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do site: www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:98417C66

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 209/2014 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 24/2014

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato 209/2014 do Edital de Concorrência 24/2014 que tem Como Objeto a Prestação de Serviço de Transbordo, transporte e destinação final, conforme item 02 do edital, tendo como empresa contratada CRVVR - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A; Objeto do Aditivo trata da alteração do CNPJ da CONTRATADA, sem que isso se constitua em prejuízo a execução do contrato de Prestação de Serviço de Transbordo, transporte e destinação final, em conformidade com o inciso XI do Art. 78 da Lei 8.666/93.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E193C9D9

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.227, DE 01 DE JUNHO DE 2018. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei 1.256/90, em razão de excepcional interesse público os seguintes cargos:

Quantidade	Função	Carga horária	Remuneração
02	Motorista	40 horas semanais	3.69 PRM
05	Professor de Anos Iniciais	20 horas semanais	4.53 PRM
01	Monitor Escolar para Educação Infantil	40 horas semanais	5.36 PRM
01	Professor de Português	20 horas semanais	5.56 PRM
01	Professor de Matemática	20 horas semanais	5.56 PRM
02	Nutricionista	30 horas semanais	7.95 PRM
01	Auxiliar de Secretaria	40 horas semanais	5.36 PRM
06	Servente	40 horas semanais	3.60 PRM
02	Cozinheira	40 horas semanais	3.60 PRM
01	Enfermeiro ESF	40 horas semanais	14.35 PRM
01	Técnico em Enfermagem	30 horas semanais	5.36 PRM

Art. 2º A contratação dos referidos cargos será realizada através de contrato administrativo com validade de 12 (Doze) meses, renováveis, nos termos do art. 242, §1º da Lei n.º 1.256/90.

Art. 3º Ficam assegurados os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:

Inscrição no sistema oficial de Previdência Social;
 Gratificação Natalina proporcional e férias proporcionais ao término do contrato;
 Repouso Semanal Remunerado;
 Insalubridade (conforme Laudo Técnico Pericial) e de acordo com a função exercida e a previsão em lei;
 Vale-transporte;
 Adicional noturno;
 Serviço extraordinário.

Parágrafo Primeiro. Aos casos não previstos nesta lei aplicam-se as disposições da Lei nº 1.256 de 05 de julho de 1990.

Parágrafo Segundo. O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término previsto no art. 2º, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço, ou suprimento do cargo por concurso público.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta do orçamento anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 01 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
 Prefeito

Publicado por:
 Carla Janice Timm
Código Identificador:A8994150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
 PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 – Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2016

CONTRATADO: Proner Informática Comércio e Manutenção Ltda - CNPJ: 05.556.927/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Informática,.

ADITIVO: Fica prorrogado o contrato originário por mais 12 meses a contar de 23/05/2018, bem como, fica concedido o reajuste anual pelo índice do IGP-M.

VALOR: R\$ 28.277,09 (mensal) – R\$ 339.325,13 (total)

Publicado por:
 Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:122608BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
 PÚBLICO**

PORTARIA DP Nº 0676/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Vice Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município; **NOMEIA NARA AURORA WAGNER GIACOMINI**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela **Lei 2662, de 24 de maio de 2017**, com carga horária de 40 horas semanais; em virtude de sua aprovação **em 15º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2016, homologado conforme Edital n.º 08/2016 de 19.04.2016, Padrão de Vencimento AG.20.15.04, devendo tomar posse no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, a ser entregue no ato da apresentação. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Junho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
 Vice Prefeita em Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCETTO
 Secretária Municipal de Administração

LISIANE MARIA DA SILVA
 Chefe do Departamento de Pessoal

Publicado por:
 Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:C33FDEF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL 045/2018: Aquisição de equipamentos de proteção individual Epis P/Cooperativa Catadores Lixo.
ABERTURA: 15.06.18, 9h.

PREGÃO PRESENCIAL 046/2018: Aquisição de sacos plásticos p/acondicionamento de lixo p/ Cooperativa Catadores Lixo.
ABERTURA: 15.06.18, 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL 047/2018: Aquisição de Imã de Geladeira, Campanha de Conscientização Reciclagem Lixo.
ABERTURA: 18.06.18, 9H.

Nas presentes licitações serão utilizados recursos do Convênio 777816/2018 - Ministério Saúde - Fundação Nacional da Saúde.

Editais no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 04 de junho de 2018

ZIANA MARIAL BOLZAN
 Vice Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

ERNADE AITA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:01C92ACE